G A B I N E T E

Portaria n.º 824/GAB/2025

Dispõe sobre licença de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 99, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 81, IX e Art. 99, da Lei complementar 032 de 12/12/2000 considerando o que consta no processo nº 1.952/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***licença para tratar de interesses particulares*** à **RAYANY NASCIMENTO SAMPAIO**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 09 de setembro de 2025, pelo prazo de **(24) vinte e quatro meses**, devendo retornar ao exercício do cargo no dia 09 de setembro de 2027, sob pena de incorrer na proibição referida ao inicio XLVI do Art. 153 da Lei complementar 032/12/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu – GO, aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825

Assinado digitalmente por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=00597582000135, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2025.09.09 18:26:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL